



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5592).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 70.000,00

133924141.4.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira.

33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1347).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 250.000,00

133924142.4.222 – Inclusão através da Cultura, Investimentos na Valorização e Promoção da Cultura.

44905200 - Equipamentos e Material Permanente (351).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 13/2025 que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,000,00**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recurso em rubricas:

a) do **Fundo Municipal de Saúde**, na Funcional: Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (4292), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor R\$ 1.500.000,00 para atender demandas com medicamentos da área de oncologia do nosocomio;

b) da **Secretaria Municipal de Cultura**, na Funcional: Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (4796), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor de R\$ 500.000,00, a título de subvenção social à entidade organizadora do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana destinado a organização e promoção do evento de 2025.

Pelo exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 282

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

| | |
|--|---------------------------------------|
| Orgao: 07 SECR.MUN.SAÚDE | Cod.Recuzido |
| Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1032 |
| Dotacao: 103024166.4.246.3390.39.00.00 | OJTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA |

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 6.551.565,65 |
| Valor Reservado | R\$ | 1.500.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 5.051.565,65 |

Projeto 3

Uruguaiana, 24.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 287

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

| | |
|---|---------------|
| Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura | Cod. Reduzido |
| Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur | 1341 |
| Dotacao: 133924139.4.219.3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | |

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 165.795,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 60.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 105.795,00 |

Projeto

Uruguaiana, 24.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 288

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

| | |
|---|---------------|
| Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura | Cod. Reduzido |
| Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur | 5591 |
| Dotacao: 133924139.4.219.4490.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 143.110,20 |
| Valor Reservado | R\$ | 50.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 98.110,20 |

Projeto

Uruguaiana, 24.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 289

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

| | |
|---|---------------|
| Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura | Cod. Reduzido |
| Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur | 5592 |
| Dotacao: 133924139.4.219.4490.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | |

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 172.664,77 |
| Valor Reservado | R\$ | 70.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 102.664,77 |

Projeto

Uruguaiana, 24.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 290

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod. Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 1351
Dotacao: 133924142.4.222.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 110.530,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 70.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 40.530,00 |

Projeto

Uruguaiana, 24.01.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 293

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Ccd.Reduzidc
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 1347
Dotacao: 133924141.4.221.3390.39.00.G0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 407.870,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 250.000,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 157.870,00 |

Projeto

Uruguaiana, 24.01.